



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**  
**Direção Regional do Desenvolvimento Rural**

**AVISO**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AGRONOMIA, ZOOTECNIA, GESTÃO E ECONOMIA, A AFETAR À DIREÇÃO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PUBLICITADO NA BEP-AÇORES SOB A OFERTA N.º 468/2021, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021**

1. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 14/2009, de 2 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se todos os candidatos da lista de admitidos e excluídos para efeitos de audiência prévia.

**CANDIDATOS ADMITIDOS:**

Ana Francisca Gomes Soeiro

Ana Maria Lima Machado

Ana Patrícia Ventura Lourenço

Ana Rita Ramos Rodrigues

Ana Teresa Oliveira Pacheco

Antónia Paula Tonel Costa Sousa

Celso de Sousa Aguiar

Diana Christina Alves Coleho

Gonçalo Martins Sousa Ribeiro

João Luís Fagundes Barros

João Paulo Vieira Fernandes

João Pedro Moniz Araújo

Joel José Toste Ávila

José Diogo Pimental Câmara

Juliana Machado Medeiros

Juliana Ormonde Rodrigues

Luís Filipe Alves Teixeira

Luísa Cristina Pereira Brandão Gonçalves Andrade



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**  
**Direção Regional do Desenvolvimento Rural**

Luísa Maria de Deus Calado

Maria Madalena Machado Faria e Festa

Nélio Alexandre Barcelos Luís

Ricardo Jorge Matos Fonseca

Rúben Vaz Cardoso

Rui Jorge da Costa Silva

Sérgio Fernando Lourenço Da Rocha

Sofia Margarida Pontes Teixeira

Tânia de Fátima Borges Melo

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS:**

Lóide Isabel Simões Soares Valadão <sup>(a)</sup>

Nuno Miguel Lopes Paiva <sup>(a)</sup>

Sofia de Sousa Sozinho <sup>(a)</sup>

<sup>(a)</sup> Não declarou que reúne os requisitos previstos no n.º 1 do art.º 17.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, na sua redação atual.

2. As alegações a proferir devem ser efetuadas, obrigatoriamente, por escrito, através do “Formulário de Audiência”, que se encontra disponível na página eletrónica da BEP-Açores, em <http://bepa.azores.gov.pt>, no separador Ajuda – Formulários, dirigidas ao presidente do júri e remetidas por correio registado, para a Direção Regional do Desenvolvimento Rural, sita em Vinha Brava, 9700-240 Angra do Heroísmo, ou entregues pessoalmente na mesma morada, durante o horário normal de expediente (das 9.00h às 12.30h e das 13.30h às 17.00h), no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação do presente aviso na BEP-Açores.

Direção Regional do Desenvolvimento Rural, Vinha Brava, Angra do Heroísmo, 14 de outubro de 2021.

O Presidente do Júri,

Leonor da Conceição Rocha Enes